



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 29/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2011

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Sandra Isabel Santos Fortuna

Ernesto Cunha

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011 ----->

Op. Orçamental: 3.222.719,66 €

Op. Não Orçamental: 670.235,36€

❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----

❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

❖ Iniciado o período antes da ordem do dia o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para:

• propor a marcação de uma **reunião extraordinária** para o próximo dia 26/12/2011, pelas 10.00 horas com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Aprovação das GOP,s para 2012-2015
- Aprovação do Orçamento para 2012
- Protocolo a celebrar com a CdaCaça
- 14ª Alteração às GOP's para 2011 e 14ª Alteração ao Orçamento para 2011
- Concessão do Balneário da Exploração do Balneário Termal do Cró
- Venda, pelo valor simbólico de 1,00€ dos prédios para instalação de uma unidade hoteleira no âmbito da Concessão da Exploração Comercial e Turística do Balneário Termal do Cró, tendo em conta: o interesse público (criação de postos de trabalho e dinamização do Concelho), ter havido concurso público que disponibilizava o direito de superfície que não tinha sido atractivo e situação económica que o país atravessava.

tendo a proposta sido **aprovada**, por unanimidade. -----

• informar que no próximo dia 30/12/2011, pelas 15 horas se realizaria uma reunião sobre o Plano Director Municipal.-----

ORDEM DO DIA

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 07/12/2011.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 12/12/2011 a 21/12/2011. -----



e

❖ Deliberado, por maioria, aprovar os **Instrumentos de Gestão Previsional para 2012** da *Empresa Municipal Sabugal+*. Na votação registaram-se: o voto a favor do Presidente da Câmara e as abstenções dos Vereadores Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo que fez a seguinte *declaração de voto* “ *As propostas apresentadas nos instrumentos previsionais para o ano de 2012, não contêm medidas que desacelerem o aumento de custos sempre crescentes e potenciem a arrecadação de receitas próprias tendo em vista alcançar o tão desejado equilíbrio financeiro.*

A proposta prevê a transferência da autarquia de um valor superior a € 685 000,00, valor este que apesar de já elevado, a meu ver será insuficiente, face à previsão de arrecadação de receitas próprias sobre estimadas, diria até, irreais.

A autarquia não suportará por muito mais tempo tamanho encargo financeiro anual, prescindindo de efectuar investimentos produtivos, potenciadores de criação de emprego.

Por outro lado, prevê-se uma verba para aquisição de acções no valor de € 25 500,00 na Coacamping, que a Lei nº 55/2011, de 15 de Novembro, no seu artigo 4º, nº 2 não permite.

Apesar do exposto, o meu voto é de abstenção, pois aguardo a decisão que o governo anunciou tomar até final do 1º semestre de 2012 conforme consta nas conclusões no Livro branco para o sector empresarial local”.

Não participaram na discussão e votação a Vice-presidente e o Vereador Ernesto Cunha, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 44º do CPA.-----

❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de **preços a praticar no ano de 2012**, pela *Empresa Municipal Sabugal+* para: Auditório Municipal, Cinema, Visitas guiadas, Castelo do Sabugal e Museu Municipal.-----

❖ Deliberado, por maioria, aprovar a actualização das **Taxas e Rendas na Central de Camionagem**, considerando que a taxa de inflação calculada com base na média do índice de preços ao consumidor é de 4.24% e com fundamento na informação com o registo 2413/2011. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, da Vice -presidente e os vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e abstiveram-se os vereadores Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches, tendo a Vereadora Sandra Fortuna feito a seguinte *declaração de voto*: “ *abstivemo-nos porque este aumento irá tornar mais difícil das vidas das pessoas*”. devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal de conformidade com a legislação em vigor-----

Deliberado, por maioria, aprovar a actualização das **Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município**, considerando que a taxa de inflação calculada com base na média do índice de preços ao consumidor é de 4.24% e com fundamento na informação com o registo 2414/2011 Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, da Vice Presidente e os vereadores Ernesto



g

Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches, tendo a Vereadora Sandra Fortuna feito a seguinte declaração de voto: “ *abstivemo-nos porque este aumento irá tornar mais difícil das vidas das pessoas*”, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal de conformidade com a legislação em vigor-----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a cedência da fracção “N” do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, a *Seyramedis – Material Médico, Geriátrico e Hospitalar, Ld^a* nos termos do respectivo regulamento.-----
- ❖ A Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar e remeter** à Assembleia Municipal o pedido de *Isenção do IMT* referente a um prédio com inscrição matricial 2184 da Freguesia de Sabugal, solicitado pela empresa *Granisabugal- Mármore e Granitos, Ld^a*.-----

DIVISÃO SÓCIO – CULTURAL E QUALIDADE DE VIDA

DIVERSOS

- ❖ Face à informação com o registo nº 2454/2011, a Câmara deliberou, por unanimidade, **indeferir** o pedido formulado pela **Comissão de Festas de S. João 2012** de cedência de uma casa no bairro social para instalação da comissão.-----

DIVISÃO FINANCEIRA

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ❖ Da informação com o registo de entrada nº2554 datada de 12/12/2011 sobre “ *Cálculo dos limites de endividamento à data de 30/11/2011*”. -----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a *13^a Alteração ao Orçamento para 2011* e *13^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2011-2014*. -----
- ❖ Face à informação do Serviço de Gestão Financeira, com o registo nº 2552 datada de 07/12/2011, foi deliberado, por maioria **aprovar**, os procedimentos com vista à *Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo* por forma a fazer face a eventuais dificuldades de tesouraria, conforme disposto no n.º 3 do



g

art. 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, no montante total de 1.000.000,00€, com um período de utilização de 1 ano. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e os Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna, que fizeram a seguinte declaração de voto: “*Votamos contra porque em nosso entender o empréstimo a curto prazo demonstra falta de gestão cuidada e prudente. A Câmara Municipal deve ser gerida com os dinheiros que recebe, por forma a evitar o recurso ao empréstimo.*” A proposta deverá ser enviada à Assembleia Municipal para cumprimento da legislação em vigor - al. b) e d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01.-----

❖ Tomando a palavra o Presidente da Câmara fez uma explicação sobre os lugares a criar constantes do *Mapa de Pessoal para o ano de 2012*. Depois de dadas as explicações solicitadas pelos vereadores o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido **rejeitado**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, da Vice-Presidente e do Vereador Ernesto e os votos contra dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo. Foram feitas as seguintes declarações de voto: Sandra Fortuna “ *As decisões em termos de pessoal na Administração Local não podem ignorar a realidade nacional, nem as decisões tomadas pelo Governo da República.*

O Orçamento de Estado para 2012 é claro, na obrigatoriedade de no próximo ano, as Autarquias Locais registarem uma diminuição de, pelo menos, 2% do pessoal.

Por outro lado, e mesmo que não venha a ser aprovado nos termos em que foi divulgado, a versão final do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, imporá limites apertados no número máximo de dirigentes que cada Município poderá ter.

Não defendemos de forma acrítica estas posições do Governo, mas não podemos deixar de as ter em conta quando analisamos propostas como as que o Sr. Presidente e a maioria relativa do PSD apresentaram.

Não basta aprovar a todo o vapor reestruturações administrativas para justificar propostas de mapas de pessoal.

Competia ao Sr. Presidente apresentar uma proposta claramente justificada, de onde se percebesse:

- *Como vai ser cumprida no Município do Sabugal a regra dos 2%;*
- *Quantos trabalhadores vão sair para a reforma, em que serviços e quais as medidas internas previstas para que a qualidade de serviço prestada não seja atingida pela não substituição do trabalhador;*
- *Como se conjuga a proposta de existência de 9 dirigentes de grau 3 com o conteúdo do Documento Verde e como se procederá e quais os encargos associados face à previsível obrigatoriedade de diminuir os cargos dirigentes que agora se pretendia;*

g

- *Quais os resultados que se pretende alcançar com o aumento do número de cargos dirigentes e como é que esses resultados serão obtidos após a aprovação da versão final do Documento Verde.*

Interessava ainda que o Sr. Presidente esclarecesse a urgência de aprovar as alterações constantes do Mapa de Pessoal, num momento em que se sabe que muita coisa vai mudar dentro de seis meses.

Não percebemos e preferimos nem registar as explicações do Sr. Presidente, pois as mesmas nada tinham a ver com a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços municipais.

Estaremos disponíveis para, quando conhecermos o cenário em que as Autarquias vão desenvolver a sua actividade, analisarmos um novo Mapa de Pessoal.

Aprovar o agora apresentado, sem conhecer todos os dados era amarrar o Município a compromissos puramente transitórios, tomados de urgência como se até agora tudo o que o Sr. Presidente foi incapaz de fazer, tivesse como culpada a estrutura de serviços existente!-----

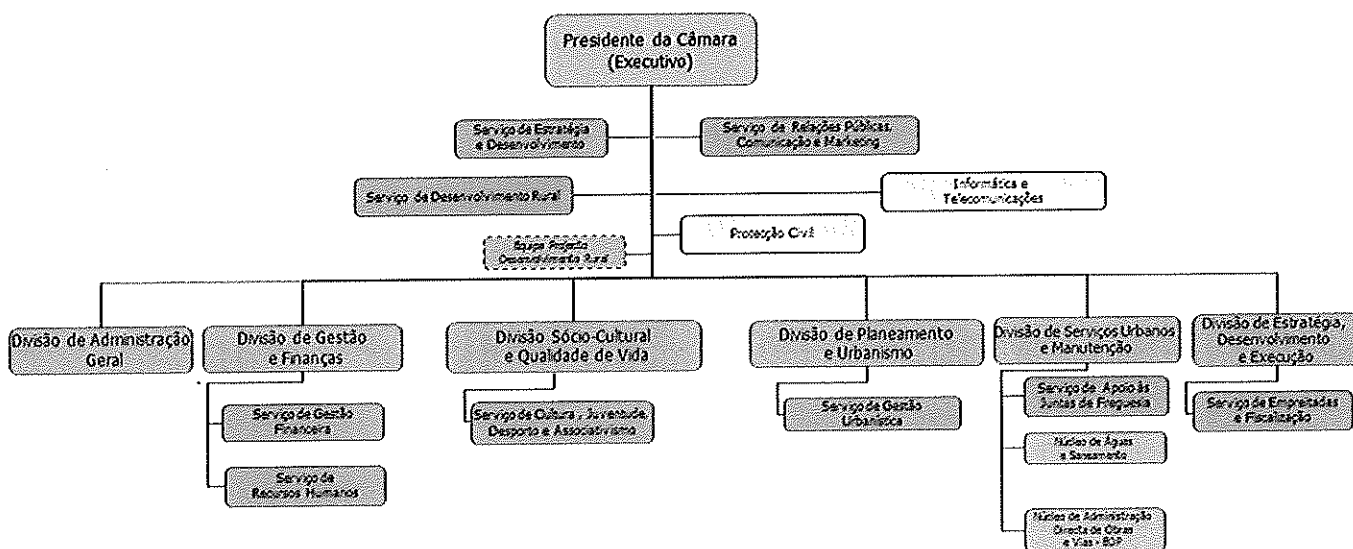
Joaquim Ricardo “ *As medidas de contenção que o governo central delineou para a administração local e contidas na proposta de lei do orçamento para 2012, para além de não permitirem o recrutamento de trabalhadores, obrigam as autarquias a reduzirem, no caso da nossa, no mínimo 3% o número de trabalhadores existentes em 31 de Dezembro de 2011.*

Assim e face ao exposto o meu voto é contra a proposta de Quadro de Pessoal para 2012, que prevê o recrutamento de funcionários”-----

RECURSOS HUMANOS

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar as alterações ao Organograma e Reestruturação de Serviços** do Município de Sabugal . Assim:

Alterações ao Organograma:



Alterações à Estrutura Orgânica dos Serviços

As alíneas b), d), f), i) e j) e o nº 8 do artº 1 passaram a ter a seguinte redacção:

- b) Nove Serviços: unidades orgânicas flexíveis dirigidas por um dirigente intermédio de nível 3;*
 - d) Uma Equipa Projecto coordenada por um Coordenador.*
 - f) Divisão de Execução;*
 - i) Serviço de Estratégia e Desenvolvimento;*
 - j) Serviço de Desenvolvimento Rural.*
- 8. Na dependência da Divisão de Execução funcionam “*

Os artigos 4 e 5 passaram a ter a seguinte redacção:

“ Artigo 4º Serviço de Estratégia e Desenvolvimento

1. O Serviço de Estratégia e Desenvolvimento, a funcionar na directa dependência do Presidente da Câmara, tem como competências do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento no âmbito dos projectos públicos:

- a) Estudar e planear de forma integrada os projectos de obras municipais, em função dos Planos de Investimento aprovados e das estratégias superiormente definidas;*
- b) Elaborar os programas de concurso e cadernos de encargos necessários à adjudicação de serviços para elaboração de estudos, planos e projectos de obras públicas;*
- c) Analisar criteriosamente as propostas de erros e omissões de projecto, nos termos da lei da contratação pública;*
- d) Providenciar a elaboração, acompanhamento e monitorizar de projectos de obras municipais e coordenar as avaliações sectoriais internas relativas aos mesmos;*
- e) Elaborar os procedimentos necessários à obtenção de pareceres externos relativos aos projectos municipais;*
- f) Apoio técnico às aquisições de bens e serviços;*
- g) Apoiar a elaboração de documentos de natureza estratégica que visem o desenvolvimento concelhio.*

2. São competências do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento no âmbito das Candidaturas a Fundos Estruturais:

- a) Planear o enquadramento, nos diversos programas, dos projectos que o executivo municipal decide candidatar aos financiamentos dos fundos estruturais, do Estado ou de outras entidades;*
- b) Elaborar e submeter as candidaturas nos prazos estabelecidos;*
- c) Acompanhar a execução física e financeira dos projectos com financiamento nacional, regional ou comunitário;*
- d) Acompanhar a actualização dos conhecimentos a nível de recursos e mecanismos de financiamentos do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e outros;*

2

e) *Habilitar, com informação útil, todos os serviços sobre candidaturas e programas regionais, nacionais e comunitários.*

3. *São competências do Serviço de Estratégia e Desenvolvimento no âmbito do Apoio à Dinamização Económica:*

- a) *Negociar e firmar protocolos com entidades públicas ou privadas, para a realização de acções de formação visando elevar os parâmetros de qualidade e exigência do tecido empresarial do concelho;*
- b) *Prestar informação aos empreendedores quanto as formalidades (onde as tratar), apoios e incentivos, espaços, legislação e encaminhamento interno e externo para outras instituições;*
- c) *Apoiar os empreendedores no conhecimento e na interpretação da regulamentação municipal e prioridades estratégicas perspectivadas para o concelho;*
- d) *Fomentar e estimular as relações do Município com os agentes económicos;*
- e) *Agir enquanto agente facilitador e simplificador da actividade empresarial, lançando iniciativas, facilitando contactos, agilizando processos e ajudando a ultrapassar problemas burocráticos;*
- f) *Colaborar com associações empresariais, institutos estatais e outros organismos públicos ou privados com o objectivo de maximizar as iniciativas de investimento no Município;*
- g) *Reforçar a presença dos empresários do Município nas redes globais de informação, comunicações, transportes, comércio e investimento;*
- h) *Impulsionar o investimento realizado e a realizar no Município, apoiando técnica e logisticamente as entidades privadas;*
- i) *Promover o desenvolvimento da economia concelhia, prestando apoio às empresas e empresários que se queiram instalar no concelho.*

4. *Compete ainda ao Serviço de Estratégia e Desenvolvimento executar as demais tarefas que, no âmbito das suas atribuições, lhe sejam superiormente solicitadas.*

Artigo 5º

Serviço de Desenvolvimento Rural

1. *O Serviço de Desenvolvimento Rural, a funcionar na directa dependência do Presidente da Câmara, tem como competências no âmbito Desenvolvimento Rural:*

- a) *Elaborar um plano de dinamização da actividade agro/pecuária e/ou florestal;*
- b) *Implementar medidas de apoio ao empresário rural.*
- c) *Propor medidas com vista à valorização da multifuncionalidade do espaço rural;*
- d) *Colaborar com a Sabugal+ EM na promoção do desenvolvimento rural;*
- e) *Promover o aproveitamento dos produtos tradicionais, apoiando o nascimento de novas iniciativas e experiências no âmbito cultural, social e económico;*
- f) *Dinamizar e gerir o espaço do mercado municipal;*



g

- g) *Elaborar planos estratégicos e promocionais dos produtos locais;*
- h) *Dinamizar a criação de estruturas locais de apoio à rentabilização económica das actividades dos produtores;*
- i) *Realizar actividades que contribuam para o desenvolvimento agrícola e rural do concelho;*
- j) *Divulgar a informação legal e técnica de interesse para a actividade dos produtores;*
- k) *Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento da sua actividade;*
- l) *Organizar sessões informativas sobre o sector e sobre os apoios comunitários;*
- m) *Apoiar os agricultores na elaboração de candidaturas a fundos comunitários e de projectos para que estes tenham o melhor enquadramento possível no ordenamento do território;*
- n) *Colaborar na organização de eventos relacionados com o sector agrícola;*
- o) *Elaborar regulamentos específicos de apoio ao desenvolvimento de actividades e produtos considerados estratégicos.*

2. São competências do Serviço de Desenvolvimento Rural no âmbito Florestal:

- a) *Acompanhamento das políticas de fomento florestal;*
- b) *Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;*
- c) *Promoção de políticas e de acções no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;*
- d) *Apoio à comissão municipal de defesa da floresta;*
- e) *Elaborar e executar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;*
- f) *Rever do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente no que concerne às infra-estruturas florestais (rede viária florestal, pontos de água, faixas de gestão de combustíveis);*
- f) *Elaborar e executar o Plano Operacional Municipal;*
- g) *Analisar requerimentos/processos para cumprimento da legislação geral e municipal florestal em vigor;*
- h) *Promover acções de sensibilização de limpeza e preservação da floresta e divulgação para a população em geral;*
- i) *Recolha, registo e actualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI);*
- j) *Emissão de pareceres sobre intenções de florestação ou reflorestação;*
- k) *Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal;*
- l) *Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal.*

3. O Serviço de Desenvolvimento Rural tem ainda as competências relativas à Sanidade Pública.”

O nº 4 do artº 9º passou a ter a seguinte redacção

“ 4. No âmbito da Modernização e Qualidade:



- f
- a) *Propor, dinamizar, facilitar e apoiar tecnicamente os serviços municipais nas tarefas de modernização administrativa, em todas as suas vertentes;*
 - b) *Diagnosticar e promover a melhoria da qualidade dos serviços produzidos, desburocratizando processos e procedimentos e eliminando formalidades não essenciais, com redução dos tempos de espera e de execução;*
 - c) *Melhorar as condições físicas dos locais de trabalho;*
 - d) *Promover novos métodos de organização junto dos serviços, com vista a aumentar a produtividade dos mesmos;*
 - e) *Conceber, propor e implementar novas técnicas e metodologias de trabalho em ordem à modernização administrativa dos serviços;*
 - f) *Participar na definição da política e dos objectivos da qualidade do Município;*
 - g) *Proceder ao mapeamento dos principais processos, identificar oportunidades de melhoria e reorganizar o modo e as tarefas a realizar;*
 - h) *Definir indicadores e métricas de avaliação da qualidade e eficiência dos processos;*
 - i) *Promover reuniões periódicas para a análise dos indicadores da qualidade e definições de acções para a melhoria dos serviços prestados aos munícipes e gerir/propor a utilização de metodologias e de ferramentas da qualidade adaptadas à especificidade de cada serviço, de forma a constituir alavancas de desenvolvimento e de melhoria da qualidade;*
 - j) *Preparar e acompanhar a certificação de sistemas da qualidade no âmbito dos serviços, funções ou processos e instituir mecanismos de controlo nos termos das normas internacionais da qualidade;*
 - k) *Proceder às auditorias internas, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara;*
 - l) *Assegurar, no âmbito da auditoria interna, a melhoria e a eficiência dos serviços municipais, o cumprimento das disposições legais e regulamentares nos procedimentos e a prossecução dos objectivos fixados, com vista à melhoria contínua, à transparência e à excelência do desempenho das estruturas organizacionais;*
 - m) *Assegurar que as auditorias internas são programadas, planificadas, dirigidas e registadas de acordo com os procedimentos estabelecidos;*
 - n) *Elaborar relatórios das actividades desenvolvidas no âmbito das auditorias, bem como relatórios de acompanhamento de medidas correctivas e sua execução;*
 - o) *Acompanhar as auditorias externas realizadas”*

O título do artigo 18º passou a ter a seguinte redacção:

“ Artigo 18º

Divisão de Execução “, -----

Na votação, registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente e Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches.-----

9

Pelas 13.05 horas a reunião foi interrompida para almoço, tendo sido retomada pelas 15 horas. Iniciados os trabalhos passou-se então à análise dos seguintes assuntos:-----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento, da informação n.º DSUM/205-T/2011, sobre “ *Execução de Reservatório e Adutora de Dirão da Rua- Esclarecimento*”.-----

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da relação das aquisições de serviços efectuadas durante o mês de novembro , no âmbito do Parecer Prévio Genérico a que refere o art. 22º do OGE, aprovado pelo executivo em 25/05/20001 (até ao montante de 5.000,00€).-----

RECEÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber definitivamente* a obra de “**Repavimentação da E.M. 563-Troço Pousafoles-Penalobo – 2ª Fase**”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber definitivamente* a obra de “**Abastecimento de Água Quinta do Clérigo**”, com fundamento na informação prestada pelo respectivo fiscal e conforme disposto no n.º 1 e 3 do artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----

SUSPENSÃO DE TRABALHOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *autorizar a suspensão dos trabalhos* da obra de “ **Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo**” até 30/12/2011, com fundamento na informação prestada pelo fiscal da obra e o disposto no artº 367º do Código dos Contratos Públicos.-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DO ART. 22º DO OGE

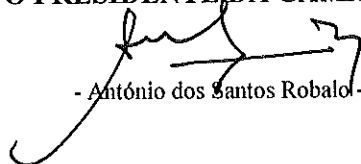
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 22 do OGE, **parecer prévio favorável** para renovação do contrato relativo à “ *Prestação de Serviços com a Vortal – Comércio Electrónico, Consultores e Multimédia – Plataforma Electrónica*”, cujo valor base é de 9.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser objecto de redução, no montante de 10% nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 19º do OGE.-----

DIVERSOS

- ❖ Informação do fiscal da obra “ **Zona de Localização Empresarial do Sabugal**” sobre o facto do Plano de Segurança e Saúde não ter constado da acta da reunião de 15/06/2007 aquando da aprovação das peças do concurso. Assim foi deliberado, por maioria declarar que a Câmara, em reunião de 25/01/2008 adjudicou a obra à firma António Saraiva & Filhos, Lda, de acordo com a proposta apresentada e com os documentos que a acompanhavam, designadamente o Plano de Segurança e Saúde, ainda que a aprovação deste não tenha sido explícita. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara e dos vereadores Ernesto Cunha e Luís Sanches e as abstenções da Vice Presidente e dos vereadores: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Joaquim Ricardo, tendo feito a seguinte declaração de voto” *abstivemo-nos pelo facto de não termos pertencido ao executivo que tomou a deliberação*”. -----

---- Sendo dezassete horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Maria Teresa Marques*, Técnica Superior foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- António dos Santos Robalo -